

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1731 de 23/06/06

LEI Nº 7095/06  
de 08 de junho de 2006

Denomina a praça de esportes situada à Rua Josefina Cury, no Conjunto Habitacional Parque Independência, de Praça de Esportes ORLANDO KOGA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

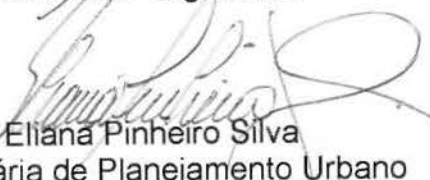
Art. 1º. Fica a praça de esportes situada à Rua Josefina Cury, no Conjunto Habitacional Parque Independência, denominada de Praça de Esportes ORLANDO KOGA.

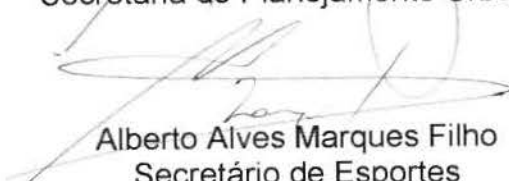
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de junho de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

L 7095

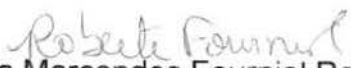
fls. 2



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 108/06 de autoria do Vereador Walter Hayashi)